



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 590/2025

A SECRETÁRIA-GERALADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como balizas os princípios constitucionais da Administração Pública, os conceitos da Lei nº 14.133/2021, de normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser replicadas nas demais esferas da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão da frota de veículos do MPDFT, visando atender às disposições da Portaria Normativa PGJ nº 437/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações de mercado, definir instrumentos de medição de resultados, além de estratégias e técnicas com foco na área de administração de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à fase de Planejamento da Contratação de serviços de monitoramento de veículos, que constituirá nas seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores: **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula 4198. **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matrícula 5796 e **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula 5085, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/06/2025, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2382293** e o código CRC **2270D3DC**.

19.04.5824.0075538/2025-80

2382293v2